

## PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2016

O Plano de Atividades e Orçamento para 2016 visa reforçar a intervenção da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis (RPMS) no contexto das áreas prioritárias definidas para o mandato autárquico em exercício, em consonância com as linhas orientadoras da VI Fase da Rede Europeia de Cidades Saudáveis da Organização Mundial de Saúde (OMS).

A atividade da RPMS continuará marcada por um conjunto de desafios propostos em anos anteriores, conferindo consistência ao trabalho desenvolvido e às opções políticas conducentes à concretização de objetivos comuns dos municípios associados.

Um particular destaque à continuidade da implementação do Roteiro Nacional para a Saúde, um projeto agregador da reivindicação dos municípios por mais e melhores cuidados de saúde para as suas comunidades, sustentado no acesso à saúde enquanto um direito das populações determinante para a redução das desigualdades em saúde (objetivo estratégico da Saúde 2020).

Este documento reflete, ainda, iniciativas e projetos de continuidade que se enquadram nas prioridades de ação da Saúde 2020, designadamente:

1. Investir na saúde através do ciclo de vida e da capacitação das pessoas;
2. Enfrentar os principais desafios de saúde da Região Europeia, ao nível das doenças infecciosas e das doenças não transmissíveis;
3. Fortalecer os sistemas de saúde centrados nas pessoas e a capacidade da saúde pública;
4. Criar comunidades resilientes e ambientes de apoio.

Nesta medida, o Plano de Atividades para 2016 prevê a concretização de uma diversidade de medidas e projetos em concordância com as Linhas Orientadoras para o Desenvolvimento da RPMS, no quadro dos eixos de ação prioritários:

## **1. (Re)Posicionar a Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis no plano nacional, reforçando a sua capacidade de influência e de referência em matéria de promoção da saúde das comunidades**

- a) Dialogar com o Ministério da Saúde sobre o papel estratégico que a Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis (RPMS) poderá assumir no quadro da implementação local das estratégias do Plano Nacional de Saúde e da Saúde 2020.
- b) Colocar a RPMS na agenda da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), da Área Metropolitana de Lisboa, CIM do Alto Minho, CIM da Região de Coimbra e CIM do Baixo Alentejo.
- c) Alargar o número de membros implementando uma estratégia de divulgação da RPMS junto dos municípios Portugueses.
- d) Dar continuidade à participação da RPMS no Fórum Nacional Álcool e Saúde (FNAS).
- e) Dar continuidade à participação na plataforma de trabalho “Fórum Nacional Álcool e Saúde (FNAS)”.
- f) Dar continuidade à participação no Grupo de Peritos em Planeamento Urbano Saudável, dinamizado pela Direção-Geral de Saúde (DGS).
- g) Prosseguir com a implementação do Roteiro Nacional para a Saúde na Área Metropolitana de Lisboa, CIM do Alto Minho, CIM da Região de Coimbra e CIM do Baixo Alentejo, bem como alargando a outros territórios geográficos, sustentado na rede de parcerias existente. Procurar alargar o leque de parceiros a outros institutos universitários, à Fundação Calouste Gulbenkian e à Fundação Serviço Nacional de Saúde.
- h) Promover o VI Fórum Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis no concelho de Setúbal.

## **2. Reforçar e estabelecer parcerias estratégicas**

### **2.1. De âmbito nacional com:**

- a) A Direção-Geral de Saúde.
- b) As Administrações Regionais de Saúde.
- c) Os Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) reforçando a articulação nomeadamente ao nível da construção dos Planos Locais de Saúde.
- d) Outros organismos da Administração Central relacionados com os objetivos da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, nomeadamente do Ambiente e Ordenamento de Território.

- e) A Associação Nacional de Municípios e com as associações regionais de municípios na divulgação da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis e do trabalho por esta preconizado, bem como na realização de iniciativas e estratégias conjuntas tendo em vista a promoção da saúde e qualidade de vida das populações desses municípios.
- f) O Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, designadamente ao nível da implementação do Roteiro Nacional para a Saúde e da articulação com o município da Uberlândia – Brasil, na formalização de parceria entre a RPMS e o referido município.
- g) A Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, ao nível do diagnóstico dos Determinantes da Saúde e seu desenvolvimento no quadro do Roteiro Nacional para a Saúde.
- h) As universidades apoiando na elaboração dos Perfis e Planos de Desenvolvimento de Saúde.

## 2.2. De âmbito internacional com:

- a) A Rede Espanhola de Cidades Saudáveis estabelecendo uma partilha de informação e de boas práticas, potenciando um trabalho de proximidade dando continuidade aos contactos estabelecidos na Conferência Internacional de Cidades Saudáveis que teve lugar em Atenas em outubro de 2014 e na reunião anual da Rede Europeia de Cidades Saudáveis que se realizou em Junho de 2015, na Finlândia.
- b) A OMS reforçando o desenvolvimento de ações de cooperação que passam pela participação nas reuniões de trabalho anuais, que fomentam a aproximação a outras redes nacionais da Europa, pela possibilidade de se implementarem projetos da Rede Portuguesa rentabilizando esta parceria e pelo esforço no sentido de incentivar novas adesões nacionais fortalecendo o trabalho da RPMS.

## **3. Investir em medidas que promovam e rentabilizem o funcionamento da RPMS**

- a) Reorganizar o modelo de funcionamento da RPMS através da criação de núcleos regionais de apoio à gestão e coordenação que, agrupando os municípios por áreas geográficas, estimulará uma maior participação dos municípios associados, no quadro do envolvimento técnico. Pretende-se que estes núcleos reúnam mensalmente e o grupo técnico alargado três vezes por ano.

- b) Intensificar uma cultura do trabalho em rede fomentando um espírito de entreajuda, de partilha de experiências e de boas práticas em saúde entre municípios em reuniões descentralizadas e fóruns de discussão.
- c) Zelar pela implementação do documento “Linhas Orientadoras para o Desenvolvimento da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis 2014-2018”.
- d) Criar um selo de mérito que estimule o cumprimento dos compromissos assumidos aquando da adesão à RPMS (designadamente a elaboração do Perfil de Saúde e do Plano de Desenvolvimento de Saúde).
- e) Analisar a possibilidade de criação de um concurso para premiar os três projetos mais inovadores e com melhores resultados, desenvolvidos pelos municípios da RPMS, avaliados por um júri independente (à semelhança dos prémios Hospital do Futuro e outros similares). Pretende-se que estes projetos versem sobre os temas da VI Fase.
- f) Ações descentralizadas na celebração do Aniversário da RPMS (10 de outubro de cada ano), celebrando o Dia do "Município Saudável".

#### **4. Continuar a investir nas Redes de Comunicação, Informação e na Formação:**

- a) Promover formação em áreas identificadas como prioritárias pelos municípios-membro após levantamento de necessidades.
- b) Elaborar a Revista “Notícias da Rede”, com periodicidade semestral.
- c) Monitorizar e atualizar o sítio da Internet.
- d) Reformular a publicação ‘Saúde em Rede – Boas Práticas dos Municípios Saudáveis’.
- e) Editar a Agenda de 2017 de Rede Portuguesa de Município Saudáveis.
- f) Traduzir, para Português, documentos da OMS, que se considerem fundamentais para o trabalho da Rede e para a divulgação do Projeto Cidades Saudáveis, em termos nacionais.
- g) Participar em seminários/encontros nacionais e internacionais fundamentais para o desenvolvimento da RPMS.
- h) Pesquisar de fontes de financiamento com recurso aos fundos comunitários.